



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

---

### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – CPL/CMP**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**  
**CONTRATANTE: CÂMARA DE PARNARAMA/MA**  
**CONTRATADO: UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA EIRELI CNPJ nº**  
**26.719.496/0001-41**  
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Especializada na execução de serviços mensais de contabilidade para a Câmara Municipal de Parnarama - MA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI REALIZAM O MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA E A EMPRESA **UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA EIRELI** CNPJ nº 26.719.496/0001-41, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.232.049/0001-20, com sede na Av. Carolina, nº 297, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo S.r. Joílson Soares Carvalho, brasileira, casada, vereadora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 000070998696-3 SSP MA e inscrita no CPF nº 879.800.963-04, residente e domiciliada em Parnarama/MA.

**CONTRATADA: UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.719.496/0001-41, sediada Rua João Almeida, nº 1806, Ininga, Teresina/PI, CEP: 6404965, neste ato representada pelo Sr. Uiatan Ursulino Falcão Coimbra, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da cédula de identidade RG Nº 1869794 SSSP/PI, inscrito son CPF Nº 665.480.203-94, residente e domiciliado(a) na Rua Gilbués, nº 3092, Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64018010.

Os Contratantes, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes envolvidas, nos termos previstos em cláusula da avença original.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Por meio do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Câmara de Parnarama/MA, devidamente assegurados por dotação orçamentária análoga a descrita na avença originalmente celebrada.

Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial ajustado entre as partes.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Parnarama/MA, 29 de dezembro de 2025.

JOILSON SOARES

CARVALHO:87980096304

Assinado de forma digital por JOILSON

SOARES CARVALHO:87980096304

Dados: 2025.12.29 10:51:51 -03'00'

**CÂMARA DE PARNARAMA/MA**

**JOÍLSON SOARES CARVALHO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

UIATAN URSULINO FALCAO

COIMBRA:66548020391

Assinado de forma digital por UIATAN

URSULINO FALCAO

COIMBRA:66548020391

Dados: 2025.12.29 15:07:03 -03'00'

**UFC ASSESSORIA CONTÁBIL & ADMINISTRATIVA EIRELI**

CNPJ nº 26.719.496/0001-41

Sr. Uiatan Ursulino Falcão Coimbra

Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

**Testemunhas:**

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF: